

Acções de Formação c/despacho > Imprimir (id #97540)

### Ficha da Acção

**Designação** Contratação Pública em Projetos Financiados pelos Fundos Estruturais e de Investimento

**Região de Educação** Área de Formação A  B  C  D

**Classificação** Formação Contínua **Modalidade** Curso de Formação

**Duração**

Nº Total de horas 25 Nº de Créditos 1

**Cód. Área** BZZ **Descrição** NOVOS FORMULÁRIOS

**Cód. Dest.** 15 **Descrição** Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

**Dest. 50%** SD **Descrição** Sem destinatários

**Reg. de acreditação (ant.)**

### Formadores

**Formadores com certificado de registo**

B.I. 3853290 **Nome** Maria Margarida da Rocha Barbosa **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-31743/12

**Componentes do programa** **Nº de horas** 25

B.I. 7773640 **Nome** Paula Cristina Borges Duarte Pais **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-37782/17

**Componentes do programa** **Nº de horas** 25

**Formadores sem certificado de registo**

### Anexo A

**A preencher nas modalidade de Curso, Módulo, DSES e Seminário**

**Razões justificativas da acção e a sua inserção no plano de actividades da entidade proponente**

Na sequência de diversos relatórios publicados em auditorias aos Fundos Comunitários, surgem identificados erros na aplicação do CCP, bem como documentos legais a ele afins, pelo que esta acção de formação desenvolverá toda a temática dos erros comuns do CCP que podem condicionar a gestão dos Fundos Comunitários.

**Objectivos a atingir**

-Conhecer os aspectos gerais das normas que regulam a contratação pública e que revelam os processos internos das Escolas/Agrupamentos.

-Conhecer o enquadramento geral do Código dos Contratos Públicos e, em particular, das regras relativas à escolha do procedimento.

-Conhecer o procedimento ao abrigo dos acordos quadro do SNCP.

-Conhecer os erros mais comuns em Projectos Financiados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.

**Conteúdos da acção**

5. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Descrevendo, na medida do possível, o número de horas de formação relativo a cada componente)

1. O Código dos Contratos Públicos (CCP) e legislação complementar relevante para as Escolas/Agrupamentos

2. Enquadramento e estrutura do CCP

3. Conceitos-base (preço-base, valor do contrato, autorização da despesa, pareceres prévios, fraccionamento da despesa, contratos plurianuais)

4. Tipos de procedimentos mais frequentes e sua tramitação

5. Acordos Quadro e Centrais de Compras: o que são e o que significam

6. Procedimentos ao abrigo de acordos quadro :

a) Preparação

b) Lançamento

c) Tramitação

d) Execução

7. Preparação e Planeamento de um Procedimento

a) Identificação e avaliação das necessidades

b) Avaliação das opções

c) Orçamento e financiamento

- d) Acessibilidade económica
- e) Relação qualidade/preço
- f) Estabelecimento de valores de referência
- g) Estudos de mercado
- h) Acordos-quadro
- i) Gestão do contrato
- j) Integridade e conflito de interesses
- k) Manutenção de registo e de documentação
- l) Escolha dos procedimentos:
  - Em função do valor do contrato
  - Em função de critérios materiais
  - Outras regras de escolha dos procedimentos
- m) Fracionamento artificial de contratos
- n) Escolha das entidades convidadas

**8. Definição de critérios de adjudicação e respetivas ponderações**

**9. Caderno de encargos e normas**

**10. Propostas**

- a) Documentos que a constituem
- b) Propostas anormalmente baixas
- c) Esclarecimentos
- d) Modo de apresentação

**11. Júri do procedimento**

**12. Análise e avaliação das propostas e adjudicação**

- a) Conflito de interesses durante a avaliação das propostas

**13. Dever de adjudicação e causas de não adjudicação**

**14. Habilitação**

**15. Confirmação de compromisso**

**16. Celebração do contrato**

**17. Erros mais frequentes em Projetos Financiados pelos Fundos Estruturais e de Investimento**

**18. Debate com exemplos práticos**

**Metodologias de realização da acção**

As sessões terão um carácter teórico-prático. Para cada tópico serão disponibilizadas documentação e bibliografia específicas.

Os formandos terão oportunidades de trabalho individual e em grupo, privilegiando-se o tratamento de propostas integradoras de carácter práctico, em ligação com cada escola/ agrupamento e as experiências e conhecimentos prévios dos formandos.

As sessões incluirão, ainda, momentos e espaços de partilha de experiências e de discussão.

A formadora promoverá a reflexão sobre os temas e orientando os formandos nas tarefas práticas.

**Regime de avaliação dos formandos**

A avaliação a atribuir aos formandos é expressa numa classificação quantitativa na escala de 1 a 10 valores, conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio.

As classificados terão em conta os seguintes critérios:

- Qualidade na produção de trabalhos
- Grau de envolvimento nas tarefas propostas
- Rigor pertinência e clareza das intervenções
- Reflexão Final

A escala de avaliação tem como referente as seguintes menções: Excelente — de 9 a 10 valores;

Muito Bom — de 8 a 8,9 valores;

Bom — de 6,5 a 7,9 valores;

Regular — de 5 a 6,4 valores;

Insuficiente — de 1 a 4,9 valores

**Forma de avaliação da acção**

a) pelos formandos: resposta a um inquérito elaborado para o efeito;

b) pelo formador: resposta a um inquérito elaborado para o efeito;

c) pelo Centro de Formação: elaboração de um relatório global de avaliação com base nos instrumentos avaliativos utilizados por formandos e formador.

**Bibliografia fundamental**

- O Código dos Contratos Públicos-DL 18/2008 de 29 de Janeiro e todos os diplomas complementares-Academia Vortal;

-10 anos de Fundos Estruturais-Ministério do Planeamento e Administração do Território;

-Portaria Nº.194/2016, de 19 de Julho;

-Portaria 60-A/2015, de 2 de março;

-Portaria 60-C/2015 de 2 de março;

-Dec-Lei Nº.159/2014, de 27 de Outubro;

- Contratação Pública-Prevenção de erros mais comuns em projetos financiados pelo FEEI;
- Diretiva 2014/24/UE;
- Regulamento(UE) nº.1303/2013.

## Processo

**Data de recepção** 27-12-2016 **Nº processo** 96286 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-89570/17

**Data do despacho** 11-01-2017 **Nº ofício** 491 **Data de validade** 11-01-2020

**Estado do Processo** C/ Despacho - Acreditado